



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 015/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 23/02/2022 a 23/03/2022.
Local: Mural da Prefeitura.

MIGUEL TASCHETTO EGGRES
Diretor de TI e Legislação

Declara Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituídos o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal